

PROJETO DE LEI Nº 079/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera padrão básico de vencimentos dos Cargos de Auxiliar de Administração e Oficial Administrativo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Padrões de Vencimentos dos cargos de Auxiliar de Administração e Oficial Administrativo, criados pela Lei 1243, de 30 de dezembro de 1998, alterada pelas Leis 1519, de 27 de agosto de 2002; Lei 1933, de 25/03/2008; Lei 2392, de 20 de março de 2013 e Lei 2709, de 04 de abril de 2016.

Parágrafo Primeiro: O padrão de vencimentos do cargo de auxiliar de administração passa de 04 para 06.

Parágrafo Segundo: O padrão de vencimentos do cargo de oficial administrativo passa de 7A para 08.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Lei Municipal nº Lei nº 2709/2016, que alterou o padrão do cargo de auxiliar de administração e o Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo,

previsto no art. 3º, da Lei nº 2392, de 20 de março de 2013, nas disposições relativas ao padrão do cargo do cargo Oficial Administrativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arvorezinha, 11 de dezembro de 2023.

JAIME TALIETTI BORSATTO

Prefeito Municipal

LAUDEMIR GUERRA

Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 079/2023

O presente projeto de lei que altera o padrão básico de vencimentos dos Cargos de Auxiliar de Administração e Oficial Administrativo, visa primordialmente equalizar as diferenças salariais entre cargos com funções e atribuições semelhantes, com desigualdade remuneratória, que serão designadas para serviços de atendimento no Programa SEBRAE/RS conveniado com o Município para serviço de apoio às Micro e Pequenas empresas, e acumulação de serviços e-SOCIAL, assessoramento ao atendimento na Agencia do IPE/RS, Licitações executivo e Legislativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Arvorezinha, 11 de dezembro de 2023.

Jaime Talietti Borsatto
Prefeito Municipal